

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 987/2024

Publicado no Mural
da CMJN

Em 20/12/2024


Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo e do atendimento ao público durante o período de 26/12/2024 a 03/01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o princípio da eficiência que deve nortear a atuação da Administração Pública;

considerando o período de festividades natalinas e de fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente administrativo e o atendimento ao público durante o período de 26/12/2024 a 03/01/2025 no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, em virtude de recesso do Poder Legislativo.

Art. 2º - No caso de haver necessidade de serviço interno, o Presidente da Câmara poderá, a qualquer tempo, convocar o retorno de servidores efetivos e comissionados às suas atividades.

Art. 3º - Os servidores efetivos e comissionados ficam obrigados a comparecer à posse de Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito Municipal, e eleição da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, no dia 1º de janeiro de 2025, às 9 horas, sem necessidade de prévia convocação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de dezembro de 2024.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de dezembro de 2024.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo